

INFORMAÇÕES SOBRE NOVOS VALORES DE TAXAS E ANUIDADES 2019

Os valores de taxas e anuidades para 2019 foram estabelecidos pelo CFBio por meio da [Resolução nº 482](#), de outubro de 2018, conforme determina a [Lei Federal 12.514/11](#), que trata dos valores de anuidades de Conselhos profissionais e de seus reajustes anuais.

A anuidade de pessoa física inscrita nos Conselhos Regionais de Biologia, para o exercício de 2019, será no valor de R\$ 527,68 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). A anuidade de pessoa jurídica é proporcional ao Capital Social, conforme tabela abaixo.

Capital de até R\$ 500 R\$ 144,74

Capital entre R\$ 501 e R\$2.500 R\$ 300,02

Capital entre R\$ 2.501 e R\$4.500 R\$ 447,77

Capital entre R\$ 4.501 e R\$10.500 R\$ 597,02

Capital entre R\$ 10.501 e R\$50.000 R\$ 746,29

Capital entre R\$ 50.001 e R\$100.000 R\$ 898,55

Capital acima de R\$100.000 R\$ 1.498,59

As condições de pagamento são as seguintes:

I) Pagamento integral com desconto de 25% até 31/01/19 – R\$ 395,76;

II) Pagamento integral com desconto de 20% até 28/02/19 – R\$ 422,14;

III) Pagamento integral com desconto de 10% até 31/03/19 – R\$ 474,91;

IV) Pagamento parcelado com desconto de 20%: 3 parcelas de R\$ 140,71 com vencimentos em 31/01/2019, 28/02/2019 e 31/03/2019.

A opção pelo pagamento em três parcelas só será possível para os que fizerem o pagamento da primeira parcela até 31 de janeiro de 2019. Após este dia, ficará disponível apenas o pagamento integral com desconto. Após 31/03/2019, o valor da anuidade será o integral, de R\$ 527,68, acrescido de multa e juros.

Sobre os demais descontos, serão concedidos para quem atende aos seguintes **requisitos**: 1. Pós-Graduandos: O Biólogo que cursa pós-graduação stricto sensu tem de janeiro até 20/03 de cada ano para solicitar desconto de 80% (oitenta por cento) na anuidade corrente. Regras conforme [Resolução CFBio nº 330/2013](#). 2. Maiores de 65 anos: O Biólogo com mais de 65 anos, que tenha mantido seu registro em dia com o Conselho por período mínimo de 15 anos, pode solicitar desconto de 50% (cinquenta por cento) na anuidade do CRBio-06. 3. Acometidos de doenças graves: O Biólogo acometido por doença grave (lista de doenças está disponível na [Resolução CFBio nº152/2008](#) pode solicitar desconto de 90% (noventa por cento) na anuidade do CRBio-06.

***Atenção, Biólogo!** Os descontos conferidos nas resoluções do parágrafo anterior **não** devem ser confundidos com os descontos estabelecidos na [Resolução nº 482](#), de outubro de 2018, que determina que todo biólogo registrado deve efetuar o pagamento no prazo estipulado.

Valores de taxas e serviços para 2019:

a) Inscrição de Pessoa Física 67,84

- b) Inscrição de Pessoa Jurídica 278,91
- c) Cédula de Identidade 46,73
- d) Carteira de Identidade Profissional 67,84
- e) Segunda Via de Cédula 82,92
- f) Segunda Via de Carteira 135,69
- g) Certidões / Certificados / Atestados / Renovação de TRT 46,73
- h) Certidão de Acervo Técnico 67,84
- i) Registro Secundário 55,78
- j) Título de Especialista 281,94
- l) Termo de Responsabilidade Técnica – TRT 186,95
- m) Multa Eleitoral (20% da anuidade) 105,53
- n) Taxa de Solicitação de Cancelamento/Licença de Registro/Transferência 36,18
- o) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 48,23

Publicado em: 18/12/2018